



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: ao Sr. Prefeito Municipal Vito Ardito Lerário , junto a Secretaria de Saúde , solicitando informações sobre a coleta de sangue, se poderia começar no Distrito de Moreira César , conforme respostas , ofício nº 143/2016 , enviado a este Vereador , que quanto a realização da coleta de sangue nas Unidades de Saúde é necessário que as mesmas sejam adequadas conforme as normas preconizadas pela RDC 302 [espaço físico] além de recursos humanos treinados , o que devera ocorrer na segunda quinzena de Março, sendo que a implantação sera gradativa

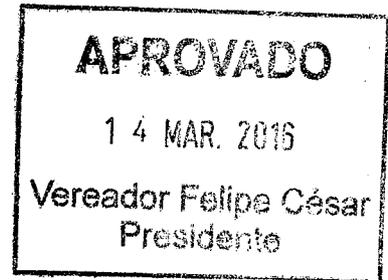
REQUERIMENTO Nº 523/2016

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL VITO ARDITO LERÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA DE SANGUE, SE PODERIA COMEÇAR NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, CONFORME RESPOSTAS, OFÍCIO Nº 143/2016, ENVIADO A ESTE VEREADOR, QUE QUANTO A REALIZAÇÃO DA COLETA DE SANGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE É NECESSÁRIO QUE AS MESMAS SEJAM ADEQUADAS CONFORME AS NORMAS PRECONIZADAS PELA RDC 302 (ESPAÇO FÍSICO) ALÉM DE RECURSOS HUMANOS TREINADOS, O QUE DEVERÁ OCORRER NA SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO, SENDO QUE A IMPLANTAÇÃO SERÁ GRADATIVA.

PROTOCOLO GERAL Nº 606/2016

Data: 14/03/2016 - Horário: 12:00



Considerando que o Distrito de Moreira César tem uma população estimada de mais de 50.000 habitantes .

Considerando que a coleta de sangue no Distrito de Moreira César , vai ajudar muito a população , a economizar tempo e dinheiro , ainda mais nessa crise que atravessa o País.

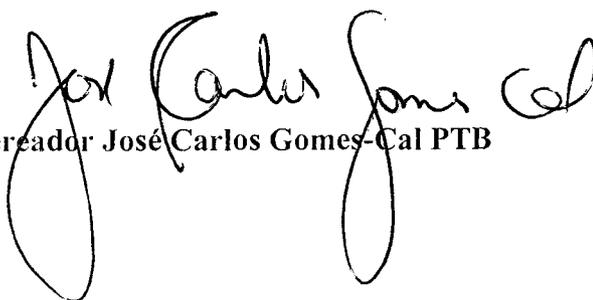
REQUEIRO a Mesa, consultado o plenário seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Sr. Vito Ardito Lerário junto a Secretaria de Saúde , solicitando informações sobre a coleta de sangue, se poderia começar no Distrito de Moreira César , conforme respostas ,



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ofício nº 143/2016 , enviado a este Vereador , que quanto a realização da coleta de sangue nas Unidades de Saúde é necessário que as mesmas sejam adequadas conforme as normas preconizadas pela RDC 302 [espaço físico] além de recursos humanos treinados , o que devera ocorrer na segunda quinzena de Março, sendo que a implantação sera gradativa

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de Março de 2016



Vereador José Carlos Gomes-Cal PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

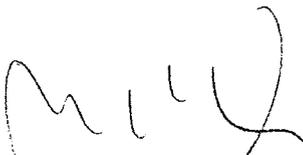
Pindamonhangaba, 07 de março de 2016.

Ofício n.º 316/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em complementação ao requerimento n.º 60/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a contratação de funcionários para o Laboratório Municipal para realização de coleta de sangue na UBS do Ipê II e no CISAS de Moreira César, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000000421 - 2016 11/03/2016 8:48:37 AM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº. 143/2016 - SES

22 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção aos Requerimentos nº. 54/2016 e nº. 60/2016 do Vereador José Carlos Gomes, acerca da contratação de funcionários para o Laboratório Municipal e a realização de coleta de sangue nas UBS Terra dos Ipês II, UBS Vila São Benedito e CISAS de Moreira César, informamos a Vossa Excelência que de acordo com a decisão proferida no Agravo Regimental nº 2206468-40.2015.8.26.0000/50000 (anexo) pela qual foi autorizada apenas a contratação dos "Agentes Comunitários de Saúde", mantendo-se no mais, o óbice em relação às novas contratações (fls 25 do Agravo).

Quanto a realização da coleta de sangue nas Unidades de Saúde é necessário que as mesmas sejam adequadas conforme as normas preconizadas pela RDC 302 (espaço físico), além de recursos humanos treinados, o que deverá ocorrer na segunda quinzena de março, sendo que a implantação será gradativa.

Ressaltamos que desde 1º de fevereiro de 2016, as Unidades de Saúde abaixo relacionadas já estão realizando a entrega de resultados de exames laboratoriais:

Araretama I (Nova Esperança);
Araretama II (Arco-Iris);
Araretama III;
Bom Sucesso;
Campinas;
Castolira;
Cruz Grande;
CISAS;
Goiabal;

RECIBO DE RECEBIMENTO
DE PINDAMONHANGABA
23 FEB 2016
SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Terra dos Ipês II;
Vale das Acácias;
Vila São Benedito.

Respeitosamente.

SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal